



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 775/2021 - ANO V

RIO NEGRO- MS, TERÇA-FEIRA

06 DE JULHO DE 2021

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoé
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Escobar Pinheiro da Silva
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Nair Oliveira Silva
Vereadora – Edson Muniz dos Santos
Vereador – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereador – Neuza Maria dos Santos

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N. 569/2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPLENTE ELEITO PARA O CONSELHO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o pedido de exoneração da Conselheira Tutelar MARTA DA SILVA CARVALHO, eleita em 06 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a ordem de suplentes eleitos e nomeados através do Decreto 345/2020 de 14 de janeiro de 2020, e o estabelecido nos artigos 21, §2º, 28 e 33 da Lei Municipal 564/2007;

CONSIDERANDO as férias dos demais Conselheiros e a necessidade de convocação de suplentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MAYKE HENRIQUE DE SOUZA ALVES, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.984.973 SSP/MS e do CPF nº 052.874.501-84, para o cargo de Conselheiro Tutelar do município de Rio Negro/MS, a partir do dia 01 de julho de 2021.

Art. 2º - Convocar a Conselheira eleita como 5ª Suplente LUCIANA GALDINA NOGUEIRA COSTA, brasileira, maior e capaz, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.437.194 SSP/MS e do CPF nº 023.731.641-24, para assumir quando solicitado de maneira temporária o cargo de Conselheiro Tutelar em decorrência das férias de outros Conselheiros.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de julho de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2021

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DECRETO N. 568/2021.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO “A PEDIDO” DE CONSELHEIRA TUTELAR DO QUADRO DE PESSOAL

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **MARTA DA SILVA CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 964.166 SSP/MS e do CPF nº 870.257.871-97, ocupante do Cargo Eletivo de Conselheira Tutelar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 30 de junho de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2021

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

Boletim de Licitação

AVISO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N. 001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021

O MUNICÍPIO DE RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de **Chamada Pública, para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**, com dispensa de licitação, nos termos da Lei n.º 11.947/2009, e Resolução FNDE n.º 038/2009, 026/2013 e 04/2015. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda **até o dia 27 de Julho de 2021, às 08:00 horas** na sala da Comissão Permanente de Licitação, com sede à na Rua Mitsuo Ezoé, nº 575, Centro – Rio Negro-MS. Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de 07h:00 às 12h:00 horas ou pelo telefone (067) 3278-2166, e-mail: licitacao.rionegro@gmail.com Rio Negro/MS, 05 de Julho de 2021. **Fábio Silva Assunção/Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021
DISPENSA Nº 030/2021

Reconheço o processo de dispensa de licitação e ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Aquisição de materiais para bebês, para composição de kit natalidade em atendimento aos programas sociais Cras, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de assistência social, cidadania e trabalho de Rio Negro/MS.

EMPRESA: SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME

CNPJ: 30.391.752/0001-91

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

15 - 08.090-08.244.0066.2110-3.3.90.32.00.0.1.81.000000

VALOR: R\$ 15.040,00 - (quinze mil e quarenta reais)

Rio Negro /MS, 01 de Julho de 2021.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021

DISPENSA Nº 030/2021

Reconheço o processo de dispensa de licitação e ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Aquisição de materiais para bebês, para composição de kit natalidade em atendimento aos programas sociais Cras, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de assistência social, cidadania e trabalho de Rio Negro/MS.

EMPRESA: SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME

CNPJ: 30.391.752/0001-91

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

15 - 08.090-08.244.0066.2110-3.3.90.32.00.0.1.81.000000

VALOR: R\$ 15.040,00 - (quinze mil e quarenta reais)

Rio Negro /MS, 01 de Julho de 2021.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

